



Câmara Municipal de Aracruz

03

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 1.755, DE 21 DE JANEIRO DE 2010.

CONCEDE PROGRESSÃO A SERVIDORES NO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898/2006 E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 00218/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Guilherme Loureiro Oliveira** servidor de provimento efetivo desta Câmara Municipal, titular do cargo efetivo de Advogado, Nível 10, a progressão do **Padrão I para o Padrão J**, adquirido na data de 01/01/2010.

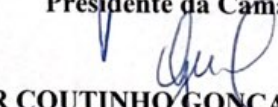
Art. 2º. Conceder a **Hélio Antonio Piona** servidor de provimento efetivo desta Câmara Municipal, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo III, Nível 9, a progressão do **Padrão G para o Padrão H**, adquirido na data de 02/01/2010.

Art. 3º. O pagamento da progressão de que trata este Ato será devido aos servidores a partir da data em que foi adquirida a progressão.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 21 de janeiro de 2010.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara


OZAIR COUTINHO GONCALVES AUER
1ª Secretária


PAULO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA
2º Secretário